

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 04 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO LEITE SOUSA, matrícula GDF 1.669.252-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO LEITE SOUSA, matrícula GDF 1.669.252-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Tiago Severo Coelho de Oliveira, publicado no DODF nº 109, de 9 de junho de 2016.

EXONERAR GARDENIA GLENDA SOUSA BARROS CAPUZZO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2016.

EXONERAR, a pedido, HALINY CRISTIANY SILVA CARNEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Guarã, da Gerência do Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 31 de maio de 2016.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE FLORENTINO CAIXETA, matrícula 93.908-0, Analista de Atividades Rodoviárias, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR JOSE FLORENTINO CAIXETA, matrícula 93.908-0, Analista de Atividades Rodoviárias, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA, matrícula 94.109-3, Analista de Atividades Rodoviárias, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF, a partir de 07 de junho de 2016.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELA COELHO NAVES, matrícula 221.533-0, Analista de Atividades Rodoviárias, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

EXONERAR HENDRIGO SAMAGAI DE ABREU, matrícula 215.268-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência da Escola Vivencial de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

EXONERAR MARIA JOSÉ SALGUEIRO DA RÓCHA, matrícula 94.194-8, Agente de Atividades Rodoviárias, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo Administrativo, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

EXONERAR, a pedido, JOÃO ANTONIO DE BRITO, matrícula 93.849-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Veículos a Diesel, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR GISELA COELHO NAVES, matrícula 221.533-0, Analista de Atividades Rodoviárias, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 221.453-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 223.865-9, Agente de Trânsito Rodoviário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência da Escola Vivencial de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR ARIANA BEZERRA DE SOUSA MARÇAL, matrícula 220.951-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo Administrativo, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR MAURO RIBEIRO SABINO, matrícula 93.785-1, Agente de Atividades Rodoviárias, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Veículos a Diesel, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DANIEL PEREIRA ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Limpeza Oeste, da Coordenação de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, a partir de 10 de junho de 2016.

NOMEAR DANIEL PEREIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Limpeza Oeste, da Coordenação de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de maio de 2016, publicado no DODF nº 99, de 25 de maio de 2016, página 16, o ato que nomeou DANIELA NARDELE PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR CATARINE DE SIQUEIRA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO MAURÍCIO MACEDO ALEGRE ALARCON, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de

Contratos e Convênios, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR PAULO MAURÍCIO MACEDO ALEGRE ALARCON, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERRIRA AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e a Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO SILVA BITTENCOURT, Professor, matrícula nº 203.161-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/06/2016.

EXONERAR ALEXANDRE MARINS DUARTE, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula nº 220.321-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/06/2016.

NOMEAR CLÁUDIA SILVA MOURA, Professor, matrícula nº 223.693-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA TATIANA PORTO DUTRA, Professor, matrícula nº 223.687-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON ESTEVÃO DOS REIS, Professor, matrícula nº 35.770-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILENE VIEIRA CAMPOS GOMES, Professor, matrícula nº 200.517-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE VIEIRA CAMPOS GOMES, Professor, matrícula nº 200.517-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL SOUZA RODRIGUES, Professor, matrícula nº 227.976-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do processo nº 2014.01.1.056187-7/TJDF, e em atendimento ao Ofício nº 3447/2016 - PROPES/PGDF, de 05 de maio de 2016, resolve:

NOMEAR *sub judice* a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF, de 20 de junho de 2013, publicado no DODF nº 128, de 21 de junho de 2013, Edital de Resultado Final nº 29, de 24 de junho de 2014, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, Edital de Homologação nº 30, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014, Edital nº 31, de 1º de julho de 2014, publicado no DODF nº 131, de 02 de julho de 2014 e Edital nº 32 - PCDF, de 29 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, em vaga originária, para o cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

RAISSA TAINA COSTA SANTOS - 88º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR a perda do Cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, titularizado por ADAMASTOR CASTRO E LINÓ DE ANDRADE JUNIOR, em virtude da condenação pela prática de crime previsto no art. 159, *caput*, e em observância no art. 92, inciso II, alínea "b", fódos do Código Penal, conforme decisão judicial transitada em julgado, prolatada pelo juízo da Segunda Vara Criminal de Santa Maria, nos autos da Ação Penal nº 2012.10.1.006525-9.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de maio de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 24, ato que designou GABRIELA IZAR DOS SANTOS GONÇALVES da Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Sociedade Civil com notório saber nas Políticas Transversais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, página 24, ato que designou IGOR SOARES CAMPOS da Função de Membro SUPLENTE, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, página 25, ato que designou CARLOS GARDEL RIBEIRO da Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, na condição de conselheiro convidado.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, página 25, ato que designou FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO da Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na condição de conselheiro convidado.

**DISPENSAR PAULO HENRIQUE PARANHOS DE PAULA E SILVA** da Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal.

**DISPENSAR GABRIEL XAVIER BIZZOTTO** da Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Sociedade Civil com notório saber nas Políticas Transversais do Distrito Federal.

**DISPENSAR CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS** da Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Sociedade Civil com notório saber nas Políticas Transversais do Distrito Federal.

**DISPENSAR SERGIO MAGNO CARVALHO DE SOUZA** da Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, na condição de conselheiro convidado.

**DISPENSAR LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES** da Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, na condição de conselheiro convidado.

**DISPENSAR JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA MACIEL** da Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, na condição de conselheiro convidado.

**DESIGNAR JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA MACIEL** para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, na condição de conselheiro convidado.

**DESIGNAR CARLOS AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA** para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, na condição de conselheiro convidado.

**DESIGNAR SERGIO MAGNO CARVALHO DE SOUZA** para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, na condição de conselheiro convidado.

**DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO FILHO** para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, na condição de conselheiro convidado.

**DESIGNAR JOSÉ CARLOS CORDOVA COUTINHO** para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal.

**DESIGNAR GERALDO SA NOGUEIRA BATISTA** para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal.

**DESIGNAR HELDER DE ARAÚJO BARROS** para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na condição de conselheiro convidado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 29 de dezembro de 1990, Lei nº 4.604, de 15 de junho de 2011, resolve:

**DISPENSAR LEONARDO MENDES PINTO** da Função de Conselheiro Gestor, Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Hospital das Forças Armadas - HFA.

**DESIGNAR LAURO LUIS PIRES DA SILVA** para Função de Conselheiro Gestor, Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Hospital das Forças Armadas - HFA.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### DESPACHO DO GOVERNADOR AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo: 002.000.194/2016. Termo de Doação de Bens Móveis: nº 02/2016 - CACI. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU.

**OBJETO:** Doação de 172 (cento e setenta e dois) bens móveis descritos na Cláusula Terceira do referido Termo, do acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal em favor do Serviço de Limpeza Urbana - SLU.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666/93; o art. 50, inciso II, alínea "a", do Decreto Distrital nº 16.109/1994; o disposto nos artigos 538 a 564 do Código Civil.

Portanto, acolho o Despacho nº 1255/2016 - CJDF/GAG, e autorizo a doação dos referidos bens móveis.

RODRIGO ROLLEMBERG

### GOVERNADORIA

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 1º de julho de 2016

Processo: 002.000.309/2016. Interessado: MAIRA RANGEL MARINHO. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o § 1º do Art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a dispensa de ponto do servidor da Assessoria Internacional da Governadoria, MAIRA RANGEL MARINHO, Assessora Especial da Assessoria Internacional, matrícula 174.379-1, para participar do curso de "Capacitação de Recursos Internacionais", na cidade de São Paulo/SP, no dia 30/11/2016, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Internacional da Governadoria do Distrito Federal, para os devidos fins.

CARLOS TOMÉ

### CASA MILITAR

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 04 de julho de 2016

Processo: 428.000.204/2016. Interessado: 2º SGT. PM RR SANDRO DRUMOND PONTE, MATRÍCULA 15.074/6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nº 2.663/2013 e nº 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 202/2016/AJL/CM-GDF e respectivos despachos; a contar de 15 de junho de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO), quando exonerado da última função incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.201/2016. Interessado: 1º SGT PM RR CARLOS ROBERTO BATISTA MACHADO. MATRÍCULA 13.533-X. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, por ter exercido a função de Auxiliar Militar da Assessoria de Segurança Pública da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 203/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 15 de junho de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.207/2016. Interessado: MAJ BM RRm GIVALDO CORREIA DA SILVA, MATRÍCULA 1401880. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 05), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 205/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 16 de junho de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (PRIMEIRO-SARGENTO), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.206/2016. Interessado: 1º SGT PM RR FRANCISCO NALDO DE SOUSA, MATRÍCULA 11.932-6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação pelo exercício do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Comunicação e Informática, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, resolvo:

1. INDEFERIR, por falta de amparo legal para a concessão, o pedido formulado pelo Requerente.

2. CONCEDER ao Interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disciplinado no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, com as Decisões nºs 2.663/2013 e 5.532/2013, ambas do TCDF, e com o disposto na Informação nº 207/2016/AJL/CM-GDF, a contar de 15 de junho de 2016, data de sua transferência para a reserva remunerada a pedido, e relativo ao grau hierárquico que o citado policial militar ocupava (2º SARGENTO), quando exonerado da última função incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

3. PUBLICAR e encaminhar os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.146/2016. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 1º SGT. QPPMC SERGIO GLEYDSON DA COSTA MAIA, matrícula 23.982/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do art. 21, inc. VI, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), sem ônus para o órgão Cessionário, nos termos da Portaria Normativa nº 1, de 11 de janeiro de 2016, do MPOG, com a devida ressalva realizada pelo Exmº Senhor Comandante-Geral da PMDF acerca da possibilidade de revisão do ato de autorização, diante do que restar decidido pelo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 043.927/2012-2, quanto à aplicabilidade da Portaria Normativa nº 01/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, inclusive, com a possibilidade de cobrança retroativa de valores indevidos.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.